



Processo 83.151

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 12.903

Denomina “**Alameda Prof. SÉRGIO DA SILVA ZAVAN**” a Alameda 3 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, no Bairro Ivoituruaia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 28 de maio de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada “Alameda Prof. SÉRGIO DA SILVA ZAVAN” a Alameda 3 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, situado no Bairro Ivoituruaia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de maio de dois mil e dezenove (28/05/2019).

FAOUAZ TAHA

Presidente



(Autógrafo do PL 12.903 – fls. 2)

